www.louveira.sp.gov.br

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LOUVEIRA

Sexta-feira, 30 de janeiro de 2026 | Edição nº 2574A | Página 1 de 13

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO 2

Secretaria de Administração 2
Atos Oficiais 2
Resoluções 2
Atos de Pessoal 9
Outros atos 9
Atos Administrativos 13
36 - Outros 13

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Louveira, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Louveira poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.louveira.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/louveira
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Louveira
CNPJ 46.363.933/0001-44
Rua Catharina Calssavara Caldana, 451
Telefone: (19) 3878-9700
Site: www.louveira.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/louveira

Câmara Municipal de Louveira
CNPJ 49.597.552/0001-18
Rua Wagner Luiz Bevilacqua, 35
Telefone: (19) 3878-9420
Site: www.louveira.sp.leg.br

Diário Oficial instituído conforme Decreto Municipal nº 5.194, de 13 de Março de 2019 e assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Louveira garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.louveira.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/louveira

Secretaria de Administração

Atos Oficiais

Resoluções

RESOLUÇÃO ARES-PCJ Nº 687, DE 30 DE JANEIRO DE 2026

Dispõe sobre a revisão dos valores das Tarifas de Água e Esgoto e dos valores dos Preços Públicos dos Demais Serviços a serem aplicados no Município de Louveira - SP e dá outras providências.

A **DIRETORIA COLEGIADA** da **AGÊNCIA REGULADORA DOS SERVIÇOS DE SANEAMENTO DAS BACIAS DOS RIOS PIRACICABA, CAPIVARI E JUNDIAÍ (AGÊNCIA REGULADORA ARES-PCJ),** no uso das atribuições que lhe conferem a Cláusula 32ª, inc. IV, do Protocolo de Intenções da ARES-PCJ, convertido em Contrato de Consórcio Público, e o art. 29, inc. IV, do Estatuto da ARES-PCJ e;

CONSIDERANDO:

Que através das premissas constantes na Lei Federal nº 11.445, de 05/01/2007, no Decreto Federal nº 7.217, de 21/06/2010 e na Lei Municipal nº 2.320/2013, pela qual o Município de Louveira delegou o exercício das competências municipais de regulação e fiscalização da prestação dos serviços públicos de saneamento básico à Agência Reguladora ARES-PCJ;

Que a Secretaria de Água e Esgoto (SAE) de Louveira, responsável pelos serviços públicos de abastecimento de água e esgotamento sanitário do Município de Louveira, em conformidade com a Resolução ARES-PCJ nº 435, de 01/06/2022, foi aberto processo de revisão dos valores das Tarifas de Água e Esgoto e dos Preços Públicos dos Demais Serviços praticados por esse prestador;

Que a Agência Reguladora ARES-PCJ, através do Parecer Consolidado ARES-PCJ nº 03/2026-DFB, emitiu parecer favorável ao processo de revisão tarifária, por vislumbrar plena regularidade do pleito em sua composição documental, base jurídico-legal e atendimento aos prazos e premissas definidas por esta Agência Reguladora;

Que o CRCS - Conselho de Regulação e Controle Social do Município de Louveira, em atendimento à Resolução ARES-PCJ nº 01, de 21/11/2011, instituído através da Lei Municipal nº 2.540, de 21/12/2016, alterada posteriormente pela Lei Municipal nº 3.029, de 16/12/2025, com membros nomeados pelo Chefe do Poder Executivo Municipal, através do Decreto nº 6.661, de 13/12/2024, reunido em 29 de janeiro de 2026, apreciou o conteúdo do Parecer Consolidado ARES-PCJ nº 03/2026-DFB, inclusive o índice proposto para revisão dos valores das Tarifas de Água e Esgoto praticadas pela Secretaria de Água e Esgoto (SAE) de Louveira, e;

Que, em face do cumprimento de todas as etapas do processo de revisão tarifária do Município de Louveira, a Diretoria Colegiada da ARES-PCJ, na Reunião Ordinária nº 03/2026, ocorrida no dia 30 de janeiro de 2026, deliberou e aprovou a referida revisão, e

RESOLVE:

Art. 1º - Revisar os atuais valores das Tarifas de Água e Esgoto em 4,68% (quatro inteiros e sessenta e oito centésimos por cento) praticadas pela Secretaria de Água e Esgoto (SAE) de Louveira;

Art. 2º - Aumentar a equiparação dos valores das Tarifa de Esgoto, passando dos atuais 65% (sessenta e cinco por cento) para 85% (oitenta e cinco por cento) sobre os valores das Tarifas de Água, ora revisados.

Parágrafo único. A revisão dos valores que trata o *caput* será aplicada pela Secretaria de Água e Esgoto (SAE) de Louveira, a partir do mês de março de 2026, em todas as categorias e faixas de consumo.

Art. 3º - Fixar os novos valores das Tarifas de Água e Esgoto praticados pela Secretaria de Água e Esgoto (SAE) de Louveira, conforme apresentado nas tabelas do Anexo I desta Resolução.

Art. 4º - Atualizar os atuais valores dos Preços Públicos dos Demais Serviços praticados pela Secretaria de Água e Esgoto (SAE) de Louveira, de acordo com composição de custo apresentada, conforme apresentados na tabela do Anexo II desta Resolução.

Parágrafo único. Os novos valores serão aplicados pela Secretaria de Água e Esgoto (SAE) de Louveira, a partir de março de 2026.

Art. 5º - Para fins de divulgação, a Secretaria de Água e Esgoto (SAE) de Louveira, afixará as tabelas com os novos valores das Tarifas de Água e Esgoto e dos Preços Públicos do Demais Serviços, em local de fácil acesso e em seu sítio na Internet.

Art. 6º - Os novos valores estabelecidos nesta Resolução somente serão praticados pela Secretaria de Água e Esgoto (SAE) de Louveira, após 30 (trinta) dias da publicação desta Resolução, na íntegra, na imprensa oficial ou em jornal de circulação no Município de Louveira, conforme determina o art. 39, da Lei Federal nº 11.445/2007, respeitando o período mínimo de 12 (doze) meses do último reajuste tarifário.

Parágrafo único. A realização das leituras/medições e as emissões das respectivas Contas/ Faturas obedecerão aos prazos estabelecidos no *caput* deste artigo.

Art. 7º - Esta Resolução entrará em vigor na data da sua publicação.

DALTO FAVERO BROCHI
Diretor Geral da ARES-PCJ

ARES AGÊNCIA REGULADORA PCJ

RESOLUÇÃO ARES-PCJ Nº 687, DE 30 DE JANEIRO DE 2026

ANEXO I

TABELAS DOS VALORES DAS TARIFAS DE ÁGUA E ESGOTO

CATEGORIA - RESIDENCIAL				
FAIXAS DE CONSUMO	UNIDADE	TARIFAS (R$)		
		ÁGUA	ESGOTO	TOTAL
De 0 a 10 (mínimo)	mês	27,93	23,74	51,67
De 11 a 20	m³	3,78	3,21	6,99
De 21 a 30	m³	4,68	3,98	8,66
De 31 a 40	m³	6,43	5,47	11,90
De 41 a 50	m³	7,25	6,16	13,41
De 51 a 70	m³	10,21	8,68	18,89
Acima de 70	m³	15,08	12,82	27,90

CATEGORIA – RESIDENCIAL SOCIAL				
FAIXAS DE CONSUMO	UNIDADE	TARIFAS (R$)		
		ÁGUA	ESGOTO	TOTAL
De 0 a 10 (mínimo)	mês	13,97	11,87	25,84
De 11 a 20	m³	1,89	1,61	3,50
De 21 a 30	m³	3,51	2,98	6,49
De 31 a 40	m³	6,43	5,47	11,90
De 41 a 50	m³	7,25	6,16	13,41
De 51 a 70	m³	10,21	8,68	18,89
Acima de 70	m³	15,08	12,82	27,90

CATEGORIA - PÚBLICA				
FAIXAS DE CONSUMO	UNIDADE	TARIFAS (R$)		
		ÁGUA	ESGOTO	TOTAL
De 0 a 10 (mínimo)	mês	27,93	23,74	51,67
De 11 a 20	m³	3,78	3,21	6,99
De 21 a 30	m³	4,68	3,98	8,66
De 31 a 40	m³	6,43	5,47	11,90
De 41 a 50	m³	7,25	6,16	13,41
De 51 a 70	m³	10,21	8,68	18,89
Acima de 70	m³	15,08	12,82	27,90

Agência Reguladora dos Serviços de Saneamento das Bacias dos Rios Piracicaba, Capivari e Jundiaí
Av. Paulista, 633 - Jardim Santana - Americana, SP - 13478-580 - Fone (19) 3471-5100 - www.arespcj.com.br

Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

ARES AGÊNCIA REGULADORA PCJ

CATEGORIA - COMERCIAL				
FAIXAS DE CONSUMO	UNIDADE	TARIFAS (R$)		
		ÁGUA	ESGOTO	TOTAL
De 0 a 6 (mínimo)	mês	37,68	32,03	69,71
De 7 a 24	m³	6,13	5,21	11,34
De 25 a 44	m³	6,43	5,47	11,90
De 45 a 64	m³	7,13	6,06	13,19
De 65 a 84	m³	8,52	7,24	15,76
De 85 a 104	m³	10,90	9,27	20,17
De 105 a 150	m³	14,95	12,71	27,66
De 151 a 500	m³	22,82	19,40	42,22
De 501 a 10.000	m³	24,09	20,48	44,57
De 10.001 a 15.000	m³	25,51	21,68	47,19
De 15.001 a 20.000	m³	26,91	22,87	49,78
Acima de 20.000	m³	28,35	24,10	52,45

CATEGORIA - INDUSTRIAL				
FAIXAS DE CONSUMO	UNIDADE	TARIFAS (R$)		
		ÁGUA	ESGOTO	TOTAL
De 0 a 6 (mínimo)	mês	37,68	32,03	69,71
De 7 a 24	m³	6,13	5,21	11,34
De 25 a 44	m³	6,43	5,47	11,90
De 45 a 64	m³	7,13	6,06	13,19
De 65 a 84	m³	8,52	7,24	15,76
De 85 a 104	m³	10,90	9,27	20,17
De 105 a 150	m³	14,95	12,71	27,66
De 151 a 500	m³	22,82	19,40	42,22
De 501 a 10.000	m³	24,09	20,48	44,57
De 10.001 a 15.000	m³	25,51	21,68	47,19
De 15.001 a 20.000	m³	26,91	22,87	49,78
Acima de 20.000	m³	28,35	24,10	52,45

Nota.: Os valores das Tarifas de Esgoto correspondem a 85% dos valores das Tarifas de Água.

Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

EXEMPLO DE CÁLCULO DAS TARIFAS DE ÁGUA E ESGOTO
(VALORES DA CATEGORIA RESIDENCIAL)

1) Tarifa de Água

As Tarifas de Água são cobradas em forma de cascata, ou seja, cada faixa com valores em reais, como nos exemplos abaixo, para consumo de até 10 m³ e de 25 m³ da categoria Residencial Normal:

a) Categoria Residencial (consumo de até 10 m³)
Tarifa de Água Mínima (1° faixa = de 0 a 10 m³ = R$ 27,93) = R$ 27,93

b) Categoria Residencial (consumo de 25 m³)
Tarifa de Água = (Tarifa Mínima = R$ 27,93) + (10 m³ x R$ 3,78 = R$ 37,80) + (5 m³ x R$ 4,68 = R$ 23,40)
Tarifa de Água = R$ 27,93 + R$ 37,80 + R$ 23,40
Tarifa de Água = R$ 89,13

2) Tarifa de Esgoto

As Tarifas de Esgoto também são cobradas em forma de cascata e são equivalentes a 85% das Tarifas de Água, observadas as mesmas categorias e faixas de consumo.

c) Categoria Residencial (consumo de até 10 m³)
Tarifa de Esgoto Mínima (1° faixa = de 0 a 10 m³ = R$ 23,74) = R$ 23,74

d) Categoria Residencial (consumo de 25 m³)
Tarifa de Esgoto = (Tarifa Mínima = R$ 23,74) + (10 m³ x R$ 3,21 = R$ 32,10) + (5 m³ x R$ 3,98 = R$ 19,90)
Tarifa de Esgoto = R$ 23,74 + R$ 32,10 + R$ 19,90
Tarifa de Esgoto = R$ 75,74

3) Tarifa Total (Água e Esgoto)

A Tarifa Total é a somatória dos resultados da Tarifa de Água e da Tarifa de Esgoto, observadas as mesmas categorias e faixas de consumo.

e) Categoria Residencial (consumo de até 10 m³)
Tarifa Total Mínima = (Tarifa de Água = R$ 27,93) + (Tarifa de Esgoto = R$ 23,74)
Tarifa Total Mínima = R$ 55,09

f) Categoria Residencial (consumo de 25 m³)
Tarifa Total = (Tarifa de Água = R$ 89,13) + (Tarifa de Esgoto = R$ 75,74)
Tarifa Total = R$ 164,87

ARES AGÊNCIA REGULADORA PCJ

RESOLUÇÃO ARES-PCJ Nº 687, DE 30 DE JANEIRO DE 2026

ANEXO II

TABELA DOS VALORES DOS PREÇOS PÚBLICOS DOS DEMAIS SERVIÇOS

1	LIGAÇÃO DE ÁGUA	VALOR
1.1	Ligação de água 3/4 (20mm) na rua	R$ 627,38
1.2	Ligação de água 3/4 (20mm) na calçada	R$ 500,85
1.3	Ligação de água 1" (25mm) na rua e 1 1/2" (40mm) na rua	R$ 1.191,68
1.4	Ligação de água 1" (25mm) na rua e 1 1/2" (40mm) na calçada	R$ 1.064,76
1.5	Ligação de água 2" (50mm) na rua e 2 1/2" (65mm) na rua	R$ 2.854,87
1.6	Ligação de água 2" (50mm) na rua e 2 1/2" (65mm) na calçada	R$ 2.705,61
1.7	Ligação de água 3" (80mm) na rua e 4" (100mm) na rua	R$ 5.568,07
1.8	Ligação de água 3" (80mm) na rua e 4" (100mm) na calçada	R$ 5.400,54
2	**LIGAÇÃO DE ESGOTO**	**VALOR**
2.1	Ligação de esgoto na calçada	R$ 259,07
2.2	Ligação de esgoto no terço	R$ 451,15
2.3	Ligação de esgoto no eixo	R$ 672,99
3	**INSTALAÇÃO DE HIDRÔMETRO**	**VALOR**
3.1	Instalação de Hidrômetro 3/4" (20mm)	R$ 260,52
4	**MUDANÇA DE LIGAÇÃO DE ÁGUA**	**VALOR**
4.1	Mudança de ligação de água na rua	R$ 319,92
4.2	Mudança de ligação de água na calçada	R$ 193,39
5	**MUDANÇA DE CAVALETE**	**VALOR**
5.1	Mudança de cavalete sem alteração de ligação	R$ 307,46
6	**CORTE / RELIGAÇÃO DE ÁGUA**	**VALOR**
6.1	Corte / religação de água no cavalete	R$ 134,64
6.2	Corte / religação de água no ramal	R$ 221,52
7	**SUPRESSÃO**	**VALOR**
7.1	Supressão de ligação de água	R$ 221,52
8	**FORNECIMENTO DE ÁGUA**	**VALOR**
8.1	Água potável fornecida com transporte em zona rural (m^3)	R$ 40,96
8.2	Água potável fornecida com transporte em zona urbana (m^3)	R$ 40,96
8.3	Água potável fornecida com transporte a retirar pelo solicitante (m^3)	R$ 13,88
9	**AFERIÇÃO E OU SUBSTITUIÇÃO DE HIDRÔMETRO**	**VALOR**
9.1	Aferição de hidrômetro	R$ 179,47
9.2	Substituição de hidrômetro de 3/4" (20mm)	R$ 260,52
9.3	Substituição de hidrômetro de 1" (25mm) e 1 1/2" (40mm)	R$ 533,85
9.4	Substituição de hidrômetro de 2" (50mm) e 2 1/2" (65mm)	R$ 1.376,33
9.5	Substituição de hidrômetro de 3" (80mm) e 4" (100mm)	R$ 2.661,96
10	**COLETA E AFASTAMENTO DE ESGOTO POR MEIO DE CAMINHÃO LIMPA FOSSA**	**VALOR**
10.1	Coleta e afastamento de esgoto por meio de caminhão limpa fossa	R$ 427,88
10.2	Coleta e afastamento de esgoto por meio de caminhão limpa fossa (beneficiário da Tarifa Social)	R$ 213,94

Agência Reguladora dos Serviços de Saneamento das Bacias dos Rios Piracicaba, Capivari e Jundiaí
Av. Paulista, 633 - Jardim Santana - Americana, SP - 13478-580 - Fone (19) 3471-5100 - www.arespcj.com.br

Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

11	VISTORIA	VALOR
11.1	Vistoria	R$ 32,00
12	**PROJETOS / LOTEAMENTO**	**VALOR**
12.1	Emissão de certidão para empreendimentos	R$ 257,96
12.2	Elaboração de Diretrizes para projetos de rede de água e esgoto	R$ 515,92
12.3	Aprovação de projetos de rede de água e esgoto	R$ 515,92
12.4	Certidão de existência/ligação de rede de água e esgoto	R$ 257,96

Atos de Pessoal

Outros atos

TABELA GERAL DE VENCIMENTOS - LEI MUNICIPAL Nº 2.944/2024								
QUADRO PERMANENTE: SERVIDORES EFETIVOS - MARÇO 2024								
Referência	1	2	3	4	5	6	7	FUNÇÕES
Nível I	R$ 2.167,00	R$ 2.354,00	R$ 2.569,00	R$ 2.802,00	R$ 3.059,00	R$ 3.337,00	R$ 3.653,00	Inspetor de Alunos, Auxiliar de Serviços Gerais, Auxiliar de Limpeza, Jardineiro, Merendeira, Servente de Escola, Porteiro, Estoquista, Acompanhante de Transporte, Ajudante de Cozinha, Monitor de Transporte, Auxiliar de Desenvolvimento do Básico
Nível II	R$ 2.354,00	R$ 2.569,00	R$ 2.802,00	R$ 3.059,00	R$ 3.337,00	R$ 3.653,00	R$ 3.987,00	Operador de Bombas
Nível III	R$ 2.569,00	R$ 2.802,00	R$ 3.059,00	R$ 3.337,00	R$ 3.653,00	R$ 3.987,00	R$ 4.364,00	Auxiliar de Saúde(QS), Recreacionista, Recepcionista, Coveiro, Agente Escolar, Cozinheira
Nível IV	R$ 2.802,00	R$ 3.059,00	R$ 3.337,00	R$ 3.653,00	R$ 3.987,00	R$ 4.364,00	R$ 4.771,00	Escriturário, Escriturário de Escola (QS), Instrutor de Artes Plásticas e Artesanato, Atendente de Consultório Dentário, Telefonista, Leiturista de Hidrômetro, Instrutor de Corte e Costura, Instrutor de Pintura em Tecido (QS), Agente de Meio Ambiente, Tratador de Água (QS), Instrutor de Bordado, Crochê e Tricô, Agente de Fiscalização de Trânsito, Auxiliar de Saúde Bucal, Monitor de Ensino Básico(QS), Almoxarife
Nível V	R$ 3.014,00	R$ 3.236,00	R$ 3.484,00	R$ 3.757,00	R$ 4.059,00	R$ 4.410,00	R$ 4.828,00	Professor de Música (modalidades sopro, cordas e percussão)
Nível VI	R$ 3.059,00	R$ 3.337,00	R$ 3.653,00	R$ 3.987,00	R$ 4.364,00	R$ 4.771,00	R$ 5.228,00	Auxiliar de Enfermagem (QS), Secretário de Escola
Nível VII	R$ 3.337,00	R$ 3.653,00	R$ 3.987,00	R$ 4.364,00	R$ 4.771,00	R$ 5.228,00	R$ 5.727,00	Agente de Fiscalização, Fiscal Sanitário, Operador de Caixa, Fiscal de Meio Ambiente, Monitor de Casa Abrigo, Fiscal Municipal
Nível VIII	R$ 3.653,00	R$ 3.987,00	R$ 4.364,00	R$ 4.771,00	R$ 5.228,00	R$ 5.727,00	R$ 6.277,00	Artífice de Construção Civil (QS), Artífice de Manutenção de Veículos, Guarda Municipal, Guarda Municipal Feminino, Motorista, Técnico em Tratamento de Água, Salva Vidas, Eletricista, Encanador, Pedreiro
Nível IX	R$ 3.898,00	R$ 4.199,00	R$ 4.523,00	R$ 4.898,00	R$ 5.291,00	R$ 5.766,00	R$ 6.310,00	Monitor de Ensino Básico(QS)
Nível X	R$ 3.987,00	R$ 4.364,00	R$ 4.771,00	R$ 5.228,00	R$ 5.727,00	R$ 6.277,00	R$ 6.876,00	Operador de Máquinas Técnico de Nutrição, Técnico em Higiene Dentária, Técnico Agrícola, Técnico em Enfermagem, Monitor de Informática, Técnico Contábil, Técnico em Farmácia, Guia de Turismo, Técnico de Turismo, Tratorista, Auxiliar Ambiental, Técnico de Estação de Tratamento de Água e Esgoto, Técnico em Radiologia com Especialização em Mamografia, Técnico Esportivo, Tecnico em Segurança do Trabalho, Tecnico Agrimensor, Tecnico em Edificações
Nível XI	R$ 4.364,00	R$ 4.771,00	R$ 5.228,00	R$ 5.727,00	R$ 6.277,00	R$ 6.876,00	R$ 7.545,00	Auxiliar de Administração, Mecânico de Máquinas Pesadas
Nível XII	R$ 4.771,00	R$ 5.228,00	R$ 5.727,00	R$ 6.277,00	R$ 6.876,00	R$ 7.545,00	R$ 8.271,00	Técnico em Telecomunicações, Assistente Jurídico
Nível XIII	R$ 5.304,00	R$ 5.763,00	R$ 6.289,00	R$ 6.859,00	R$ 7.488,00	R$ 8.167,00	R$ 8.940,00	Prof. Deficientes Auditivos(QS)
Nível XIV	R$ 5.550,00	R$ 5.990,00	R$ 6.472,00	R$ 7.012,00	R$ 7.604,00	R$ 8.301,00	R$ 9.092,00	Técnico Esportivo

Nível XV	R$ 6.070,00	R$ 6.552,00	R$ 7.094,00	R$ 7.684,00	R$ 8.332,00	R$ 9.091,00	R$ 9.976,00	Especialista Ambiental
Nível XVI	R$ 7.604,00	R$ 8.251,00	R$ 8.960,00	R$ 9.747,00	R$ 10.600,00	R$ 11.592,00	R$ 12.723,00	Enfermeiro
Nível XVII	R$ 7.970,00	R$ 8.622,00	R$ 9.333,00	R$ 10.122,00	R$ 10.977,00	R$ 11.999,00	R$ 13.173,00	Terapeuta Ocupacional, Fonoaudiólogo da Saúde, Psicólogo, Preparador Físico, Fonoaudiólogo Educacional, Turismólogo, Biólogo, Nutricionista, Analista Ambiental, Biólogo de Estação de Tratamento de Água e Esgoto, Químico de Estação de Tratamento de Água e Esgoto, Bibliotecário, Educador Físico, Assistente Técnico Contábil, Analista de Sistemas, Assistente Social, Psicólogo Educacional, Especialista em Educação Diferenciada(QS), Farmacêutico, Fisioterapeuta, Auditor Fiscal Municipal Agropec. e Sanitário
Nível XVIII	R$ 8.738,00	R$ 9.448,00	R$ 10.238,00	R$ 11.094,00	R$ 12.045,00	R$ 13.173,00	R$ 14.460,00	Procurador Judicial, Engenheiro de Segurança do Trabalho, Engenheiro Agrícola, Engenheiro Agrônomo e Ambiental, Engenheiro Químico, Contador, Engenheiro de Trânsito, Administrador, Engenheiro Civil, Arquiteto, Auditor Fiscal Tributario, Engenheiro Elétrico, Engenherio Químico
Nível XIX	R$ 10.017,00	R$ 10.874,00	R$ 11.824,00	R$ 12.866,00	R$ 14.011,00	R$ 15.334,00	R$ 16.832,00	Médico (QS), Odontólogo, Médico Clínico e Cardiologista, Médico Ortopedista, Médico Otorrinolaringologista, Médico Clínico e do Trabalho, Médico Clínico e Psiquiatra, Médico Veterinário, Médico Pediatra, Médico Clínico Geral, Médico Ginecologista e Obstetra, Médico Clinico e Geriatra, Médico Neuropediatra, Médico Radiologista Especialista em Ultrassonografia e Mamografia, Odontólogo Especialista em Endodontia, Odontólogo Especialista em Ortopedia Funcional dos Maxilares e/ou Ortodontia, Odontólogo Especialista em Periodontia, Odontologo Especialista em Prótese Dentária, Ondontologo Especialista em Cirurgia e Traumatologia Buco-Maxi-Faciais, Odontólogo Especialista em Odontopediatria, Médico Infectologista, Medico Cardiologista com Especialização em Ecocardiograma, Médico Nefrologista, Médico Reumatologista
Nível XX	R$ 15.017,00	R$ 16.304,00	R$ 17.725,00	R$ 19.290,00	R$ 21.007,00	R$ 22.984,00	R$ 25.232,00	Médico Generalista (PSF)

Servidores com vantagens por força das Leis n.º 478 - Artigo 4.º de 30/04/75 e Lei n.º 900 de 24/06/88								
Referência	1	2	3	4	5	6	7	FUNÇÕES
Nível I	R$ 3.573,00	R$ 3.899,00	R$ 4.270,00	R$ 4.675,00	R$ 5.113,00	R$ 5.601,00	R$ 6.140,00	
Nível II	R$ 3.900,00	R$ 4.270,00	R$ 4.675,00	R$ 5.113,00	R$ 5.601,00	R$ 6.140,00	R$ 6.729,00	Artífice de Construção Civil, Guarda Municipal
Nível III	R$ 4.270,00	R$ 4.675,00	R$ 5.113,00	R$ 5.601,00	R$ 6.140,00	R$ 6.729,00	R$ 7.373,00	
Nível IV	R$ 4.675,00	R$ 5.113,00	R$ 5.601,00	R$ 6.140,00	R$ 6.729,00	R$ 7.373,00	R$ 8.088,00	

QUADRO MAGISTÉRIO								
Referência	1	2	3	4	5	6	7	FUNÇÕES
Nível I	R$ 2.816,00	R$ 3.070,00	R$ 3.359,00	R$ 3.665,00	R$ 4.010,00	R$ 4.384,00	R$ 4.799,00	Monitor de Creche
Nível II	R$ 3.735,00	R$ 4.038,00	R$ 4.377,00	R$ 4.734,00	R$ 5.136,00	R$ 5.601,00	R$ 6.130,00	Professor de Educação de Jovens e Adultos
Nível III	R$ 4.655,00	R$ 5.026,00	R$ 5.459,00	R$ 5.912,00	R$ 6.414,00	R$ 7.003,00	R$ 7.670,00	Professor de Educação Infantil Categoria I (QS), Professor de Educação Infantil Categoria II - anterior à Lei nº 1442/2000(QS), Professor de Ensino Fundamental I (QS), Professor de Ensino Básico
Nível IV	R$ 5.534,00	R$ 5.993,00	R$ 6.502,00	R$ 7.051,00	R$ 7.661,00	R$ 8.366,00	R$ 9.169,00	Professor de Disciplinas Específicas (Áreas de Educação Artística, Educação Física e Inglês) - (QS), Professor de Educação Física, Professor de Inglês, Professor de Artes
Nível V	R$ 6.421,00	R$ 6.957,00	R$ 7.544,00	R$ 8.190,00	R$ 8.908,00	R$ 9.733,00	R$ 10.680,00	Professor de Educação Especial
Nível VI	R$ 9.522,00	R$ 10.322,00	R$ 11.213,00	R$ 12.191,00	R$ 13.267,00	R$ 14.507,00	R$ 15.933,00	Diretor de Escola

CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO Anexo I - Lei Complementar 2.333 de 13 de dezembro de 2.013								
Referencia	1	2	3	4	5	6	7	Funções
IV	R$ 2.802,00	R$ 3.059,00	R$ 3.337,00	R$ 3.653,00	R$ 3.987,00	R$ 4.364,00	R$ 4.771,00	Escriturário
VII	R$ 3.337,00	R$ 3.653,00	R$ 3.987,00	R$ 4.364,00	R$ 4.771,00	R$ 5.228,00	R$ 5.727,00	Fiscal de Empreendimentos
XVIII	R$ 8.738,00	R$ 9.448,00	R$ 10.238,00	R$ 11.094,00	R$ 12.045,00	R$ 13.173,00	R$ 14.460,00	Advogado, Contador, Economista

Fundação Municipal de Habitação - FUMHAB - Lei nº 2.378, de 30 de junho de 2014 CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO								
Referência	1	2	3	4	5	6	7	FUNÇÕES
Nível I	R$ 8.738,00	R$ 9.448,00	R$ 10.238,00	R$ 11.094,00	R$ 12.045,00	R$ 13.173,00	R$ 14.460,00	Advogado, Engenheiro, Contador
Nível II	R$ 3.653,00	R$ 3.987,00	R$ 4.364,00	R$ 4.771,00	R$ 5.228,00	R$ 5.727,00	R$ 6.277,00	Motorista
Nível III	R$ 2.802,00	R$ 3.059,00	R$ 3.337,00	R$ 3.653,00	R$ 3.987,00	R$ 4.364,00	R$ 4.771,00	Escriturário

TABELA GERAL DE VENCIMENTOS - LEI Nº 2814/2022 QUADRO PERMANENTE: SERVIDORES EFETIVOS								
Referência	1	2	3	4	5	6	7	FUNÇÕES
Nível I	R$ 3.343,00	R$ 3.633,00	R$ 3.962,00	R$ 4.323,00	R$ 4.716,00	R$ 5.144,00	R$ 5.633,00	Operador de Controle de Zoonose, Agente Comunitário de Saúde.

TABELA GERAL DE VENCIMENTOS – ANEXO VI		
CARGOS DE PROVIMENTO "EM COMISSÃO"		
Símbolo	Valor (R$)	Cargo
CC-1	R$ 15.300,00	**Gestor do F.P.M.L.
CC-2	R$ 10.720,00	Diretor de Departamento, Ouvidor Geral da Guarda Municipal, Corregedor Geral da Guarda Municipal, Diretor de Previdência
CC-3	R$ 8.954,00	Supervisor de Divisão
CC-4	R$ 7.658,00	Chefe de Divisão, Ouvidor Geral do Municipio
CC-5	R$ 6.397,00	Assessor Técnico de Divisão I

DESCRITIVO DAS FUNÇÕES GRATIFICADAS		
Símbolo	Valor (R$)	Quantitativo
F.G. 01	R$ 3.363,00	30
F.G. 02	R$ 2.243,00	30
F.G. 03	R$ 1.464,00	30
F.G. 04	R$ 1.016,00	30
F.G. 05	R$ 701,00	30
F.G. 06	R$ 367,00	30

Lei nº 2.378, de 30 de junho de 2014		
Fundação Municipal de Habitação - FUMHAB		
CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO		
Símbolo	Valor (R$)	Cargo
CC-1	R$ 20.000,00	Superintendente
CC-2	R$ 10.720,00	Coordenador Administrativo e Financeiro, Coordenador de Habitação e Ação Social, Assessor Tecnico Superior
CC-3	R$ 9.008,00	Assessor Técnico de Coordenadoria I
CC-4	R$ 6.093,00	Assessor Técnico de Coordenadoria II

Atos Administrativos

36 - Outros

COMUNICADO – CIPA 2026/2027

A Comissão Eleitoral da CIPA, Gestão 2026/2027, nomeada pela Portaria nº 045/2026, em cumprimento ao Decreto Municipal nº 6.575, informa que, encerrado o prazo de inscrições, foram registrados os seguintes candidatos a representantes dos servidores:

Claudinei Pio dos Santos

Thereza Cristina de Carvalho Messora

As demais etapas do processo eleitoral ocorrerão conforme o edital de convocação.

Louveira, 30 de janeiro de 2026.

Comissão Eleitoral da CIPA

.....